



PROJETO DE LEI N.º 013/2025

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ALIENAR EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS USADOS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

LAERCIO DA CRUZ, Prefeito Municipal de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado nos termos desta Lei, alienar através de Leilão Público, os seguintes equipamentos e implementos usados da municipalidade:

- I) 01 Retroescavadeira, ano 2014, Tração 4x4, Motor Diesel 4 Cilindros, Potencia 85hp, Conversor de Torque, Freios a Disco, Cor Amarela, Marca Caterpillar, registrada no patrimônio sob nº. 6735 na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.
- II) 01 Retroescavadeira, ano 2014, Tração 4x4, Motor Diesel 4 Cilindros, Potencia 85hp, Conversor de Torque, Freios a Disco, Cor Amarela, Marca Caterpillar, registrada no patrimônio sob nº. 6606 na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.
- III) 01 Veículo, marca CHERRY, modelo QQ, ano 2019, cor branca, placa QJJ8934, chasis 98RDB12B5KA010000, registrada no patrimônio sob nº. 8336 na Prefeitura Municipal de Vidal Ramos.
- IV) 01 Ensiladeira Estacionária, marca Nogueira, registrada no patrimônio sob nº. 3271 no Fundo de Desenvolvimento Rural de Vidal Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vidal Ramos, 13 de março de 2025.

LAERCIO DA CRUZ
Prefeito Municipal